



Decreto Municipal nº. 024/2016

De 08 de Agosto de 2016.

= Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar no valor de R\$ 3.924,48 =

DARCI GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.986/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 3.924,48 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Câmara Municipal de Vereadores

2.148 – Administração Geral – Serviços do Legislativo

3.3.90.39.00 – Serv. Terc. P. Jurídica – 10 R\$ 3.924,48

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, os recursos recebidos em conformidade com a sentença no processo judicial 099/1.08.0000801-8.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de Agosto de 2016.

DARCI GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON LUIZ C. FERRÃO
Secretario de Administração